

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: duisb6c5 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 26/09/2012 Projeto de resolução nº 414/2012 Protocolo nº 3927/2012 Processo nº 1226/2012
<b>Autor:</b> Dep. Nininho	

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Antonio de Deus da Silva.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder o título de cidadão mato-grossense ao senhor Antonio de Deus da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Setembro de 2012

**Nininho**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

**ANTONIO DE DEUS DA SILVA**, filho de Paulino de Deus da Silva e Elisa da Silva, 75 anos, casado com D. Carmelina Bernardina Calcagnotto, com quem tem quatro filhos, Salete da Silva, Paulo Luis da Silva, Ademir Maximino da Silva e Luis Vitório da Silva. Nasceu no dia 10 de dezembro de 1936, no Distrito de Bento Gonçalves, conhecido como Monte Belo, no estado do Rio Grande do Sul.

Com um espírito desbravador e com vontade de crescer e conhecer novas terras, em meados de 1967 mudou-se para Flor da Serra do Sul que na época pertencia a Palma Sola/SC, ali foram mais ou menos 04 ou 05 anos de muito trabalho. Em 1971 mudou-se para o povoado de Fermino, município de Barracão/PR e mais tarde mudou-se para Pranchita, Distrito de Santo Antonio do Sudoeste, permanecendo ali até meados de outubro de 1979, quando decidiu desbravar o centro-oeste do Brasil, escolhendo a região de Gaúcha do Norte.

Em 1988 já era considerado um líder local. Foi um articulador para que fosse instalada a energia elétrica na região.

No dia 30 de novembro de 1981 foi criado o Distrito de Gaúcha do Norte, conforme Lei nº 4406. Em 17 de novembro de 1995 foi criado o município de Gaúcha do Norte, conforme Lei nº 6.686.

Em 30 de dezembro de 1996 o senhor Antonio de Deus da Silva foi eleito como prefeito na primeira eleição municipal. Assumindo a gestão de 1997-2000, não mediu esforços para proporcionar o bem estar de todos os moradores da região, implantou escolas, estradas, pontes, armazéns, creches, hospitais, postos de saúde entre outras coisas necessárias para que o novo município pudesse começar a se desenvolver.

Assim por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão de Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Antonio de Deus da Silva, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeitos. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço o apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Setembro de 2012

**Nininho**  
Deputado Estadual